

ATO Nº 8.341/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 280788/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.426/2020, de 17.01.2020, publicado no Diário Oficial de 20.01.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. LUCIMAR SOARES DE SOUZA, RG nº 1410578-0/SESPMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

LEIA-SE:

"...mais o art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 07 de Agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3dbe6bac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar